



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1873/SERENG_SCA/117844

Protocolo COMAER nº 67270.003067/2014-09

Canoas, 14 de agosto de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Praia de Belas
CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

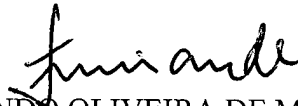
Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, da Marcopeças Comércios e Representações, de 17 de março de 2014, cópia em anexo, que trata da solicitação de regularização de uma edificação comercial, com 7,60 metros de altura, em um terreno cuja cota é 3,70 metros, **atingindo 11,30 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), localizada na Av. Dona Teodora, nº 916, no ponto de coordenadas geográficas 29°59'32,580"S e 051°11'41,552"W - DATUM WGS-84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização da edificação em pauta, por não violar o gabarito da Superfície de Aproximação do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Informo ainda que deve ser observado que dentro das Áreas de Aproximação, Decolagem e de Transição não são permitidas construções de natureza perigosa, conforme previsto no Art. 64, da Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do Comando Aéreo Regional

Marcopças Comércio e Representações - CNPJ 92 982 024 / 0001 – 01, situada na Rua A. J. Renner 535 – Porto Alegre – RS CEP: 90250-000, representada por Eifler Jr Studio de Arquitetura (requerente) – CNPJ 11 088 105/0001-60, situada na Av. Protásio Alves, 3332/402 – Porto Alegre – RS CEP: 90410-007, vem requerer a V.Exa. autorização para realizar o aproveitamento no endereço Av. Dona Teodora nº 926 tratando-se de um galpão que serve como garagem e construção auxiliar ao desenvolvimento das atividades da empresa Marcopças, nele são realizados serviços de limpeza e instalação de peças nos veículos, em concordância com o Artigo 90 e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5 de 13 de maio de 2011 para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 – nome, endereço com CEP e telefone do proprietário;
- 2 - identificação e natureza do aproveitamento;
- 3 – endereço ou localização da implantação;
- 4 – previsão de início e término do empreendimento;
- 5 - localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos;
- 6 - altitude do terreno no local do aproveitamento;
- 7 - altura, do solo ao topo, da implantação pretendida;
- 8 – área da implantação;
- 9 – material predominante na implantação;
- 10 – tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 11 – descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;
- 12 - carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado;
- 13 – planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
 - a) localização do auxílio à navegação aérea; e
 - b) indicação do local de implantação.
- 14 – planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação;
- 15 - outros elementos, quando solicitados.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Evandro Eifler Jr. – Arquiteto CAU A10931-2

(Nome e Função)

17 de março de 2014


(Assinatura do Requerente)

Destino SIGADAER:	SERENG-5
Destino Físico:	11
NUP:	57270 003067 2014 01
Data:	17/03/14 Hora: 09h e 00 min